



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEDESC Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Campos Tourinho, nº 355, Centro, Santa Cruz Cabrália - BA, para funcionamento exclusivo da Sede do Conselho Tutelar deste Município.**

Locadora: **Vanda Bonfim Figueiredo.**

Prazo de Vigência: **De 10/06/2024 a 30/12/2024.**

Valor Total: **R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabrália - BA, 10 de junho de 2024.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal